



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

1º TERMO ADITIVO Nº 168/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **267/2020**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2019-00065**, de **17 de Dezembro de 2019**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e do outro, a empresa: **POSTO PIER 21 LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM (ABASTECIMENTO NA GARAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**. Referente a prorrogação contratual e reajuste de aprox.. 2,78% sobre o valor unitário do Contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pelo Senhor **MARINALDO MARTINS FERREIRA** –Secretário Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1403459 SSP/PA e do CPF/MF nº 257.099.762-53, residente e domiciliado na Rua Luiz Pimentel, nº 215 Apto. 01, Bairro Promissão III, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.625-001, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **POSTO PIER 21 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.180.484/0001-84 e Inscrição Estadual nº 15.238.187-2, situada à Travessa ESTADO DE SERGIPE, nº 72 - Centro, PARAGOMINAS, CEP: 68.625-000, representada pela Sr^a. **CARLOS EDUARDO DE JESUS DEL PUPO**, inscrito no CPF/MF nº. 617.568.302-15 e RG nº. 1.084.117-SSP/ES, residente e domiciliada à Travessa ESTADO DE SERGIPE nº 72 - Centro, PARAGOMINAS, CEP: 68.625-012, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 e Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 Considerando o reajuste no valor da gasolina comum, as partes aditam ao contrato originário nº **267/2020**, o valor de **R\$ 577,15 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente **2,78%** sobre o valor unitário do contrato, solicitado através do conforme Ofício nº 032/2021, datado de 25 de Janeiro de 2021, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1 Em razão da utilização de saldo remanescente e pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº 267/2020**, que terminaria em **13 de Fevereiro de 2021**, fica prorrogado para **04 de Maio de 2021** através do **1º Termo Aditivo nº 168/2021**, conforme Ofício nº. 032/2021, datado de 25 de janeiro de 2021, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

3.1.1 EXERCÍCIO: 2021.

3.1.2 Classificação Funcional Programática: 0802.10.122.1001 - 2.056 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Recurso: FMS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	4.850	0,119	577,15
TOTAL						577,15

3.1.6 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.7 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

3.1.8 RECURSO: FMS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº **267/2020**, firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 12 de fevereiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
MARINALDO MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

POSTO PIER 21 LTDA EPP
CARLOS EDUARDO DE JESUS DEL PUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome: Antônio de S. Nascimento da Silva
CPF: 925 837 092-91

TESTEMUNHA: 2

Nome: Andréson P. Pereira
CPF: 006-449.032-79